



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 037/2009

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

O Vereador abaixo assinado, Sr. **SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 004/2002, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Construir um Centro de Convivência para (Idosos), no Distrito de São Jorge de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque irá dar uma melhor perspectiva de vida aos Idosos da referida localidade, tendo em vista que as pessoas da terceira idade, carece deste benefício.

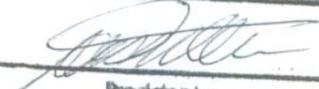
Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 12 de Agosto de 2009.



SERVÍRIO GERALDO DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 17 / 08 / 2009



Presidente